



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - OCAÇU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"

= LEI MUNICIPAL N.º 2.005/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ocaçu aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2022, Lei Municipal n.º 1.944/2021 de 06 de dezembro de 2021 um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 567.000,00** (Quinhentos e sessenta e sete mil reais) nos termos do Inciso I do artigo 41 e artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64 e do artigo 167 da Constituição Federal destinado as suplementações das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 082 - 10.301.0210.2014.0000 Manutenção do Setor de Saúde – SS 100.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 083 - 10.301.0210.2014.0000 Manutenção do Setor de Saúde – SS 20.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 479 - 10.301.0210.2078.0000 Manut. dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS 80.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020405 FUNDEB - ENSINO FUNFAMENTAL - 70%

Ficha: 176 - 12.361.0404.2063.0000 Manut. Rec. Fundeb - Ensino Fundamental - 70% 200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 177 - 12.361.0404.2063.0000 Manut. Rec. Fundeb - Ensino Fundamental - 70% 40.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020407 FUNDEB - ENSINO INFANTIL CRECHE- 70%

Ficha: 186 - 12.365.0404.2065.0000 Man. Rec. Fundeb - Ensino Infantil Creche - 70% 80.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 187 - 12.365.0404.2065.0000 Man. Rec. Fundeb - Ensino Infantil Creche - 70% 30.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020902 ESTRADAS VICINAIS

Ficha: 286 - 26.782.0710.1006.0000 Obras de Arte Cons. Recuper. e Constr. Estradas 17.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: 517.000,00
Superávit Financeiro: 50.000,00

Artigo 3.º - Prevalecerão os valores correntes consignados nos anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, assim como do Plano Plurianual para o período de 2022.

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAÇU 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -

(Aprovado em única votação por unanimidade com parecer favorável das comissões na Sessão extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Ocaçu no dia 29 de novembro de 2022 – Projeto de Lei n.º 047/2022 de 22 de novembro de 2022).